Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de abril de 2014 - nº 1589 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 16.610/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros perecíveis, destinados aos alunos das escolas do Município de Atibaia, Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 15.122/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas do Município de Atibaia, atendidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 12.730/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/14

Objeto: Aquisição de livros, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o Projeto de Leitura. Recebimento de propostas iniciais até: 22/05/14 às 8h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 14.234/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogões e geladeiras industriais, destinadas às Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/05/14 às 8h25. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 14.580/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (filtro central), destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/05/14 às 8h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/05/14 às 8h30m. Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 14.488/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 23/2014), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 15.211/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 16/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 14.235/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 19/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 14.489/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 15.307/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (compressa absorvente estéril e seringa descartável estéril, lista 17/2014), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/05/14 às 8h30.

PROCESSO Nº 14.686/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/05/14 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/05/14 às 8h30. Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 10.667/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/14.

Objeto: Aquisição de aquecedor portátil, circulador de ar, climatizador e ventilador de parede com climatizador, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 19/05/14 ÀS 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 19/05/14 ÀS 8h30.

PROCESSO Nº 15.303/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização visual e afins (fita zebrada laranja e branca), destinado à Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/05/14 às 13h30.

PROCESSO Nº 14.168/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas de segurança tipo térmicas, destinadas aos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/05/14 às 13h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/05/14 às 13h30. Os editais na íntegra estão disponíveis nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 14.241/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14

Interessado: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade Técnica Médico Veterinária e Zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 167/170), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 043/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Terra Valente Restaurante e Eventos Ltda ME, para o Item 03 (R$ 2.400,00), Item 04 (R$ 5.000,00) e Item 05 (R$ 2.170,00); Polimontagens Ltda ME, para o Item 01 (R$ 150,00). O Item 02 foi Deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

PROCESSO Nº 15.306/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário e urbano, (adaptados para cadeirantes) e ônibus urbano, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Coordenadoria Especial de Cidadania do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 15 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 13.225/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos OKM (tipos: leve, ambulância, caminhonete e SUV), destinados à Secretaria de Educação e Secretaria Municipal da Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 19 de maio de 2.014, na Salas de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, Sala 03/04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 13.206/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ônibus, destinados à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 20 de maio de 2.014, na Salas de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, Sala 03/04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 14.233/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 22 de maio de 2.014, na Salas de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, Sala 03/04, Centro, Atibaia/SP. Os editais na íntegra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 14.698/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de central microprocessada de alarme, sensor de monitoramento, bateria gel seca, cabo multivias, sirene interna e prestação de serviço de instalação e manutenção dos equipamentos de alarme, destinadas às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 16 de maio de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 12.678/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/14

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de palco metálico, tapume, tendas em forma de pirâmide, cobertura em lona tipo circo, geradores, grades de proteção de alumínio e segurança para eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 21 de maio de 2.014, na Salas de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, Sala 03/04, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 12.664/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores, peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores e placas de sinalização, bem como prestação de serviço de recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 22 de maio de 2.014, na Salas de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, 17, Sala 03/04, Centro, Atibaia/SP. Os editais na íntegra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Inabilitação e Prazo para Recurso

PROCESSO Nº10.500/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº117/14, a CPL decide em habilitar as empresas Consitec Engenharia

Poder Executivo

e Tecnologia Ltda e Pilão Engenharia e Construções Ltda, por terem cumprido com todas as exigências do edital e inabilitar a empresa Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda por deixar de apresentar Certidão de Falência e Concordata, descumprindo o item 4.3 "a" do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br*.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Abertura de Proposta

PROCESSO Nº 43.869/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de berçário do Bairro Itapetinga, Atibaia/SP. Decisão de recurso. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, conheço do recurso apresentado pela empresa Senal Construções e Comércio Ltda, e quanto ao mérito, nego-lhe provimento. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 15 de abril de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Sendo assim fica designado o dia 07 de maio de 2014, às 9horas, na Sala de Licitações, situada à R São Vicente de Paula, 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP, para abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda, Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda, Congresil Engenharia Ltda e Romme Construtora Ltda, e quanto aos envelopes proposta das empresas inabilitadas Senal Construções e Comércio Ltda EPP e Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso Nº 096/14 encontra-se disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 43.434/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de conserto de pneu dos veículos leves e pesados e máquinas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 029/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e globais, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Retifica Alpes Ltda ME., os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais), sendo os unitários: 01 (R$ 12,99), 02 (R$ 9,33) e 03 (R$ 39,32). 02 no valor global estimado de R$ 33.994,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo os unitários: 01 (R$ 28,33), 02 (R$ 21,66) e 03 (R$ 69,99). 03 no valor global estimado de R$ 29.597,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais), sendo os unitários nos valores de: 01 (R$ 56,66), 02 (R$ 41,66) e 03 (R$ 140,99). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 9.556/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem, com fornecimento de refeições, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 033/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Itapetinga Plaza Hotel Ltda, os itens: 01 (R$ 530,00), 02 (R$ 400,00), 03 (R$ 370,00), 04 (R$ 340,00), 05 (R$ 770,00), 06 (R$ 540,00), 07 (R$ 440,00) e 08 (R$ 540,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 6.077/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bonés de brim, destinados aos agentes comunitários de saúde, da secretaria municipal de saúde, e vestimenta de segurança tipo jardineira, calçado de segurança tipo bota de borracha e colete, destinados à defesa civil, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Rerratificação. Rerratifico a homologação constante de fls. 367/368 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: DGR Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Lote 04: item 01 (R$ 95,33), 02 (R$ 92,33), 03 (R$ 95,33), 04 (R$ 95,33), 05 (R$ 95,33), 06 (R$ 95,33) perfazendo o valor global do lote de R$ 28.599,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais); Leia-se: DGR Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Lote 04: item 01 (R$ 95,33), 02 (R$ 95,33), 03 (R$ 95,33), 04 (R$ 95,33), 05 (R$ 95,33), 06 (R$ 95,33) perfazendo o valor global do lote de R$ 28.599,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais); Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de abril de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.497/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário geral, destinados aos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro

Poder Executivo

(fls. 197/206), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 040/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Martini Comércio e Importação Ltda, para os itens 05 (R$ 449,00), 10 (R$ 1.258,00), 11 (R$ 9,50), 12 (R$ 84,00), 13 (R$ 17,10), 14 (R$ 478,00), 15 (R$ 32,14), 16 (R$ 17,40), 17 (R$ 13,55), 19 (R$ 449,00) e 22 (R$ 12,50); Bell Eletric Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME, para os itens 03 (R$ 17,69), 06 (R$ 601,75), 07 (R$ 391,50), 08 (R$ 826,50), 09 (R$ 544,91) e 20 (R$ 31,03); Construtora Sanches Ltda ME, para os itens 02 (R$ 40,00), 04 (R$ 97,00) e 18 (R$ 130,00); O Item 01 foi deserto; O Item 21 foi Fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 11.624/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cofee break, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 041/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e global, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Almir José de Souza Eventos ME, o lote 01 no valor global estimado de R$ 1.212.277,00 (hum milhão, duzentos e doze mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo os unitários: 01 (R$ 11,54), 02 (R$ 21,74), 03 (R$ 31,00), 04 (R$ 27,17), 05 (R$ 27,00), 06 (R$ 25,81), 07 (R$ 25,81), 08 (R$ 2,30), 09 (R$ 24,46), 10 (R$ 21,74), 11 (R$ 23,10), 12 (R$ 32,99), 13 (R$ 26,99), 14 (R$ 42,50) e 15 (R$ 5,70). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3.756/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais à Secretaria Municipal de Saúde. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico o cabeçalho da homologação constante de fls. 1004/1005 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: "Processo Administrativo Nº 924/2014". Leia-se: "Processo Administrativo Nº 3.756/2014". Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 de abril de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 6.795/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador, aquecedor, circulador de ar e climatizador, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, acolho, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 110/14 (fls.242/243), pelo que, dou provimento ao recurso interposto pela licitante Master Auction Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, e desclassifico a licitante Century Comercial Ltda ME, classificada em 1º lugar para o lote 04 do Pregão em epígrafe e, em consequência, convoco a licitante classificada em 2º lugar para assumir o lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 7.136/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/14

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 01-A/2014), destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 033/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, os lotes: 02 (R$ 0,65), 03 (R$ 0,65) e 04 (R$ 0,65). Nacional Comercial Hospitalar Ltda, o lote: 09 (R$ 0,90). Cirúrgica União Ltda, os lotes: 06 (R$ 2,19) e 07 (R$ 3,29). Os lotes 01, 05 e 08 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 6.979/14.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/14.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 115-118), que acato na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico Nº 038/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: Pedro Roldão de Freitas Materiais para Escritório ME, item 01 (R$ 0,38), item 02 (R$ 2,94), item 03 (R$ 0,42), item 04 (R$ 1,19), item 05 (R$ 3,27), item 06 (R$ 2,03), item 08 (R$6,69), item 09 (R$ 6,69), item 10 (R$ 6,84), item 11 (R$ 6,23), item 12 (R$ 6,23), item 13 (R$ 6,23), item 14 (R$ 0,70), item 15 (R$ 1,05), item 17 (R$2,09), item 20 (R$ 1,94), item 21 (R$ 0,09), item 22 (R$ 0,95), item 24 (R$ 1,10), item 25 (R$ 1,10) e item 26 (R$ 1,10). Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda EPP, item 16 (R$ 3,86) e item 23 (R$ 1,80). JR Comércio de Brinquedos e Utilidades Domesticas Ltda ME, item 18 (R$ 1,40) e item 19 (R$ 7,80). O item 07 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias

Poder Executivo

desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 7.519/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral armário de aço, banqueta, cadeira, conjunto de mesa para cozinha e mesa regular, destinados às diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 258/264), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 048/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Isabelle de Castro Lemos EPP, para os lotes 01 (R$ 300,00), 02 (R$ 97,00) e 04 (R$ 582,32); Marf Vale Com. e Representações de Móveis para Escritório Ltda ME, para o lote 03 (R$ 104,00); Marte Ind. de Mobiliário Ltda EPP, para o lote 05 (R$ 377,0). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 8.309/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/14

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e materiais de proteção e segurança, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 462/476), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 050/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: JR Comércio de Brinquedos e Utilidades Domésticas Ltda ME, para os lotes 01 (R$ 20,76), 07 (R$ 1,79) e 14 (R$ 6,70); Lopez Cioffi Produtos de Limpeza Ltda ME, para os lotes 02 (R$ 0,75), 05 (R$ 1,97), 06 (R$ 1,97) e 09 (R$ 2,08); EJS Paticipação Ltda, para os lotes 04 (R$ 2,63) e 10 (R$ 5,07); Angela Renata Pereira ME, para os lotes 08 (R$ 10,20), 11 (R$ 47,24), 12 (R$ 18,29) e 13 (R$ 30,99); O Lote 03 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 9.359/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/14

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 152014, destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 523/545), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 056/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, para os lotes 01 (R$ 0,67), 03 (R$ 0,074), 14 (R$ 3,84) e 15 (R$ 3,85); Prati, Donaduzzi & CIA Ltda, para os lotes 02 (R$ 0,051), 08 (R$ 0,057), 09 (R$ 1,309), 10 (R$ 1,22), 13 (R$ 0,75) e 18 (R$ 0,042); TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, para o lote 05 (R$ 0,47); Portal Ltda, para os lotes 11 (R$ 1,174) e 12 (R$ 1,174). Os Lotes 04, 06, 07, 16, 17, e 19 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.668/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 05/2014) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 063/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: PHO Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, o lote: 07 (R$ 2,70). Aglon Comércio e Representações Ltda, os lotes: 08 (R$ 18,85) e 17 (R$ 1,77). Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, o lote: 18 (R$ 0,15). Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, os lotes: 21 (R$ 0,51) e 22 (R$ 1,04). Os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27 e 28 foram desertos. Os lotes 03, 25 e 29 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 41.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta, Lista 23/13, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação parcial. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico

Poder Executivo

Nº 159/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Nestlé Brasil Ltda, os lotes: 01 (R$ 17,90), 10 (R$ 11,80), 12 (R$ 7,99) e 13 (R$ 7,99). Samapi Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, os lotes: 11 (R$ 9,00), 18 (R$ 30,00), 21 (R$ 32,20) e 22 (R$ 21,18). BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME, os lotes: 05 (R$ 17,90), 08 (R$ 13,40), 15 (R$ 18,90), 16 (R$ 59,90) e 17 (R$ 18,90). Prodiet Nutrição Clínica Ltda, o lote: 07 (R$ 11,80). Pharmacia Artesanal Ltda, o lote: 19 (R$ 384,00). Emporio Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, os lotes: 23 (R$ 32,17) e 24 (R$ 38,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.390/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, no valor de R$ 2.934.160,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 22 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 2.745/14
CONVITE Nº 003/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de rampas metálicas para atender a demanda de acessibilidade da EMEI Maria José Maia de Toledo, Alvinópolis, Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Construtora Cordeiro Ltda EPP, no valor de R$ 9.567,23 (nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Prefeitura da Estância De Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4.001/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Casarão da Praça da R José Lucas (Centro Histórico), Atibaia/SP. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda no valor global de R$ 1.416.518,66 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 7.919/11
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/13

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação e adaptação da cozinha e refeitório da EMEIF Prof. Francisco da Silveira Bueno, Alvinópolis. Homologação e adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, homologo a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e adjudico o objeto licitado à empresa Cem Dez Construções Ltda, que ofertou o valor global de R$ 642.105,92 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 369/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obras de pavimentação de ruas do Jardim Cerejeiras, conforme contrato de repasse Nº 772075/2012, Ministério das Cidades. processo Nº 0388.767-61/2012, compreendendo as Ruas Casimiro de Abreu, Machado de Assis, Marconi, Monteiro Lobato e Sergipe, Atibaia/SP. Rerratificação da Homologação. Rerratifico a homologação constante de fls. 488 dos autos, em virtude de erro de grafia no valor global da empresa Enplan Engenharia e Construtora Ltda, assim sendo, onde se lê valor global de R$ 1.049.742,12 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), leia-se R$ 1.049.724,12 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, aos 30 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, aos 30 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Aviso de Decisão de Recurso

PROCESSO 35.815/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/12

Decisão de Recurso. Vistos, acolho, como razão de decidir, as razões constantes do parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 430, pelo que nego provimento ao mérito do recurso intentado pela empresa Construomega Eireli EPP, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2.014.

Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Pedidos de Realinhamento

PROCESSO Nº 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/13

Despacho. Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 2486/2489 do Processo Administrativo Nº 25.347/13, indefiro o pedido de realinhamento de preços do item 87, Furosemida 40mg da Ata de Registro de Preços Nº 403/13, junto à empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 dias do mês de abril de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 13.232/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/13

Despacho. Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 706/710 do Processo Administrativo Nº 13.232/13, indefiro o pedido de realinhamento de preços do lote 11, Requeijão Cremoso 200g da Ata de Registro de Preços Nº 231/13, junto à empresa M. Zamboni Comércio Representação de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral EPP. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 dias do mês de abril de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº 36.705/11
CONVITE Nº 004/12

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de pista de skate no complexo esportivo Takao Ono, situado na Rua Buenos Aires, S/N, Jd das Cerejeiras, Atibaia/SP. Decisão de Defesa Prévia. Vistos, Pelas razões expostas pela Secretaria de Administração às fls. 611/613 dos autos, acolho a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa DB Construções Ltda., deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de abril de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo Nº 25.175/07. 6° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 248/07. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadora: Esther Livnoni de Schindler. Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços. Valor: R$ 25.099,20. Vigência: 03 meses. Assinatura: 29/11/13.

Processo Nº 17.442/08. Dispensa Nº 006/08. 10º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 207/08. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadora: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia. Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços. Valor: R$ 26.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31/03/14.

Processo Nº 27.167/11. Concorrência Pública Nº 012/12. 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 153/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e modificação dos serviços da planilha de custos. Vigência: 30 dias. Assinatura: 08/04/14.

Processo Nº 16.233/12. Tomada de Preços Nº 005/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 051/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do PSF Cachoeira, Fase II, Atibaia/SP. Valor: R$ 384.935,03. Vigência: 08 meses. Assinatura: 11/04/14.

Processo Nº 11.940/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 052/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Hvidal Consultoria Agronomica Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para a cultura do morango com atendimento aos produtores da Associação dos Produtores de Morango de Atibaia, pela Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Valor: R$ 7.950,00. Vigência: 11/04/14 a 31/08/14. Assinatura: 11/04/14.

Processo Nº 02.508/14. Tomada de Preços Nº 004/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 054/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: R Weissenrieder Dias EPP. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Creche do Bairro Jardim do Trevo, Atibaia/SP. Valor: R$ 557.586,73. Vigência: 06 meses. Assinatura: 14/04/14.

Processo Nº 02.450/12. Dispensa Nº 004/12. 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação Nº 062/12. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadores: Fábio Lobo Napolitano, Rita Lobo Napolitano e Maria Cláudia Lobo Napolitano. Objeto: Retificação da cláusula 2ª do 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 062/12. Valor: R$ 131.038,56. Assinatura: 15/04/14.

Processo Nº 04.587/14. 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 015/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: DM Diagnóstica e Soluções Eireli ME. Objeto: Retificação da cláusula 2ª do Contrato Administrativo Nº 015/14. Assinatura: 15/04/14.

Processo Nº 13.707/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 055/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Elido José Morina. Objeto: Contratação de profissional especializado para capacitação e orientação na área de tecnologias assistidas nas práticas inclusivas com vistas a prevenção e intervenção frente aos professores de educação inclusiva com intuito de minimizar as dificuldades de aprendizagem causadas pela deficiência múltipla, pela Secretaria de Educação. Valor: R$ 7.980,00. Vigência: 17/04/14 a 30/11/14. Assinatura: 17/04/14.

Processo Nº 13.711/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 056/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Thalita Ribeiro Fernandes Finotti. Objeto: Contratação de profissional especializado para capacitação e formação dos educadores de educação inclusiva sobre a dificuldade de aprendizagem e transtorno de aprendizagem, pela Secretaria de Educação. Valor: R$ 7.980,00. Vigência: 17/04/14 a 30/11/14. Assinatura: 17/04/14.

Processo Nº 14.002/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 057/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Elisabete Sayuri Miyano. Objeto: Contratação de profissional especializado para capacitação e orientação pedagógica aos educadores da Rede Municipal de Ensino na área de dificuldade da fala. Valor: R$ 7.980,00. Vigência: 17/04/14 a 30/11/14. Assinatura: 17/04/14.

Processo Nº 44.076/13. Convite Nº 002/14.

Poder Executivo

Termo de Contrato Administrativo Nº 058/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Construtora Cordeiro Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da CEI Zilda Aparecida Silveira, sita na R Bela Vista, 70, Jardim Imperial, Atibaia/SP. Valor: R$ 26.989,20. Vigência: 03 meses. Assinatura: 17/04/14.

Processo Nº 15.712/14. Dispensa Nº 008/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 060/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda. EPP. Objeto: Contratação de empresa para internação e tratamento de paciente com autismo, Gabriel Mucciolo Teixeira, conforme mandado judicial, por um período de 30 (trinta) dias, destinada à Secretaria de Saúde. Valor: R$ 10.980,00. Assinatura: 22/04/14.

Processo Nº 10.100/12. Concorrência Pública Nº 001/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 061/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Construcosta Engenharia e Construtora Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Centro de Referência da Educação, Fase II, Atibaia/SP. Valor: R$ 1.665.800,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 23/04/14.

Processo Nº 46.174/13. Tomada de Preços Nº 006/14. Termo de Contrato Administrativo Nº 065/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Congresil Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do UBS Oswaldo Paccini, Centro, Atibaia/SP. Valor: R$ 455.309,02. Vigência: 07 meses. Assinatura: 25/04/14.

Processo Nº 11.709/13. Pregão Presencial Nº 022/13. 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 027/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Aero Eventos Comercial Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor: R$ 222.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/04/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresas com Registro Cadastral
Aprovado

Processo: Nº 11.593/14. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4082. Interessado: Paulo Oliveira Engenharia Ltda. Julgamento: Ata Nº 072/14 de 28/04/14.

Atibaia, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 30 de Abril de 2014

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 004/2014

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 60 segundos de vídeo:
– Criação de conceito
– Seleção de atores e/ou modelos(6 personagens e figurantes)
– Figurinista para o projeto
– Maquiagem para os personagens
– Material necessário para a captação de imagens, 1 DSLR 5D, SHOULDER e TRIPÉS para montagem da câmera
– Lentes de cinema (24mm 1.5T, 35mm 1.5T, 85mm 1.5T)
– Equipe necessária para captação de imagens (Diretor, Diretor de Fotografia, Cinegrafista, Assistente Câmera 2, Assistente de Iluminação, Operador de Áudio
– Material necessário para captação de áudio, 1 Boom, 1 lapela e um gravador digital multicanal L/R
- Material necessário para iluminação do ambiente, controle de iluminação, fresnel, painel de Led
- Para movimento de câmera: Steadycam, Trilho e Grua
- Decupagem e Montagem
- Animação de frase e animações necessárias para dinamismo no video
- Locutor profissional
- Criação de trilha original
- Criação de efeitos sonoros
- Mixagem e masterização do áudio
- Para finalizar será feito correção da cor, estabilização Digital e Acertos Gerias
- Resolução final 1920x1080 (full HD ou superior) respeitando a safe marge 4:3 para GC e elementos
- Formato de entrega e distribuição obrigatório em XDCam
- Há necessidade que a produtora tenha registro na Agência Nacional do Cinema (ANCINE)
O serviço será intermediado pela Agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

Prazo de entrega: 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública

Local, data e horário da reunião: sala de 15 do Forum da Cidadania – Av Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP - CEP 12.940-560; Dia **08/05/2014, às 15h.**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: cfferreira@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 30 de abril de 2014.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

Renato Borges Russomano - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Cibele de Freitas Ferreira - MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Transportes e Trânsito

Credenciamento para lavrar Infração de Trânsito

Comunico que a partir desta data, autorizo o Credenciamento para lavrar Infração de Trânsito os Guardas Municipais:
Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel, Clarice Paes, Conceição Aparecida Ferreira Egidio, Elaine de Castro Fernandes, Gustavo Alencar Gênova, Luis Fernando

Poder Executivo

Nascimento Murasse, Merari Moreti, Sandro Roberto de Oliveira e **Valdomiro Pereira de Camargo**.
Sem mais,

Atibaia, aos 30 de abril de 2014.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transportes e Trânsito

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 28 de abril de 2014, participou deste pregão presencial as empresas **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA., QUIMISA S/A e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI - EPP, estando presente na sessão o representante legal apenas da empresa QUIMISA S/A, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de Ortopolifosfato de Sodio, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I, do presente edital. As licitantes apresentaram propostas inicial e mínima em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa QUIMISA S/A, sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeiro **ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.**
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 29 de abril de 2014.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –
Miki Moriyama
– PREGOEIRA –

RESOLUÇÃO Nº 01/2014
De 30 de abril de 2014

Dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o biênio 2014/2016.

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.267 de 14 de março de 2014, considerando o que dispõe o Art. 07 da Lei 4.036 de 19 de outubro de 2011 e Art. 05 do Decreto nº 6.831 de 17 de setembro de 2012, convoca para o Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para biênio 2014/2016, nos limites da presente resolução.

CAPÍTULO I
DA HABILITAÇÃO

Art. 1º Fica convocado o processo eleitoral para a eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir da publicação dos eleitos,** nos termos desta Resolução.

Art. 2º Conforme o art. 6º, inciso II da Lei nº 4.036, de 19 de outubro de 2011, a Sociedade Civil será representada por 07 (sete) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Atibaia, legalmente constituídas e em funcionamento, eleitas dentre os seguintes segmentos:

a) representantes de entidades que atuam na área de deficiência auditiva;
b) representantes de entidades que atuam na área de deficiência física;
c) representantes de entidades que atuam na área de deficiência mental;
d) representantes de entidades que atuam na área de deficiência visual;
e) representantes de outras entidades que atuam na área do segmento pessoa com deficiência.

Art. 3º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade, e cada entidade será representada uma única vez, havendo mais de uma entidade que atue no mesmo segmento.

Art. 4º Será designado 01 (um) suplente para cada titular oriundo da mesma categoria representativa.

Art. 5º Somente será admitida a participação no CMPD de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Os interessados em candidatar-se deverão preencher formulário padrão de inscrição disponível na Coordenadoria Especial da Cidadania, localizada na Av. Nove de Julho, 322, Edificio São José, Subsolo, Centro, CEP 12.940- 580 Atibaia – SP, no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas, telefone: (11) 4414-2444.

Art. 7º As inscrições deverão ser feitas pessoalmente a partir do dia **05 de maio de 2014 até 09 de maio de 2014,** apresentando os documentos originais/cópias:
I – Ter idade minima de 18 anos;
II - Documento Pessoais (RG e/ou CPF);
III - Comprovante de Residência;
IV - Declaração de Vinculo com a respectiva Entidade devidamente constituída, assinada por um responsável da mesma.

Art. 8º A ficha de inscrição, será fornecida, preenchida e assinada pelo candidato no local da efetivação da mesma, sendo de inteira responsabilidade deste, eventuais erros e/ou omissões cometidas em seu preenchimento.

CAPÍTULO III
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral afixará no mural de publicações do **Paço Municipal**, sito a Avenida da Saudade, 252, Centro, **na data de 12 de maio de 2014**, a Nominata dos candidatos que requereram inscrição.

Art. 10 Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas poderá ser feita diretamente à Comissão de Eleição, na Coordenadoria Especial da Cidadania, no prazo compreendido entre **13 a 15 de maio de 2014,** no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas.

Art. 11 No **dia 17 de maio de 2014** será publicado na Imprensa Oficial do Município, o Edital contendo a nominata dos candidatos aptos à eleição, momento no qual abri-se-á prazo de 02 (dois) dias uteis, para interposição de recursos para aqueles que tiveram sua candidatura indeferida, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pela Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias.

Art. 12 Vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão Eleitoral publicará a Lista Final dos candidatos Aptos na Imprensa Oficial do Município em **21 de maio de 2014.**

CAPÍTULO IV
DA VOTAÇÃO
Art. 13 A escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada por processo eletivo de Assembleia convocada para o dia

Poder Executivo

26 de maio de 2014, das 17h00 às 18h00, no Auditório I / Térreo / SAAE, sito à Pça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro, neste município.

Art. 14 Em caso de empate será declarado eleito o representante cuja entidade ou organização possuir data de fundação mais antiga e se for usuário, profissional ou trabalhador da área Social, aquele com idade maior.

Art. 15 O eleitor deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos com apresentação de documento com foto e ter residência em Atibaia no momento da votação.

Art. 16 O eleitor poderá votar em 01 candidato apenas.

Art. 17 O eleitor deverá votar apenas no local específicado no art. 13.

Art. 18 É proibida a distribuição e/ ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as fomalidades desta resolução.

Art. 19 A **Apuração** terá inicio a partir das **18h00 horas** nas dependências do**Auditório I / Térreo / SAAE, sito à Pça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro**.

Art. 20 Será considerado eleito como representante titular o candidato mais votado em cada segmento, sendo definido como seu suplente o candidato classificado em segundo lugar.

Art. 21 Em caso do não preenchimento de vagas, será permitida aos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, gestão 2014 - 2016, sua recondução, uma única vez, e por igual período, conforme Art. 8º da Lei 4.036 de 19 de outubro de 2011.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 A Comissão Eleitoral durante o processo de análise das documentações poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e derimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.

Art. 23 O prazo para a impugnação do pleito eleitoral é de 48horas contados do encerramento da apuração que será realizada a **partir das 18horas do dia 26 de maio de 2014 no Auditório do Auditório I / Térreo / SAAE, sito à Pça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Centro,** que será aberta ao público garantindo a transparência dos procedimentos.

Art. 24 A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em **28 de maio de 2014,** na data da publicação na Imprensa Oficial.

Art. 25 E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da próxima reunião ordinária deste Conselho e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Atibaia, 30 de abril de 2014.

- COMISSÃO ELEITORAL -

RESOLUÇÃO Nº 02/2014
De 30 de abril de 2014

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.267 de 14 de março de 2014, considerando o que dispõe o Art. 07 da Lei 4.036 de 19 de outubro de 2011 e Art. 05 do Decreto nº 6.831 de 17 de setembro de 2012, convida para o Processo Eleitoral e Assembleia de Apuração de Votos para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para biênio 2014/2016, nos limites da presente resolução.

I – DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Art. 1º. As entidades interessadas em participar do presente pleito, deverão entregar pessoalmente a partir do dia **05 de maio de 2014 até 09 de maio de 2014,** na Coordenadoria Especial da Cidadania, localizada na Av. Nove de Julho, 322, Edificio São José, Subsolo, Centro, CEP 12.940- 580 Atibaia – SP, no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas, telefone: (11) 4414-2444, os documentos originais/cópias:

I – Ter idade minima de 18 anos;
II - Documento Pessoais (RG e/ou CPF);
III - Comprovante de Residência;
IV - Declaração de Vinculo com a respectiva Entidade devidamente constituída, assinada por um responsável da mesma.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Atibaia, 30 de abril de 2014.

- COMISSÃO ELEITORAL -

Atibaia, 30 de abril de 2014.
Ato Decisório n° 45/2014

A Secretaria de Educação do município de Atibaia, considerando o parecer conclusivo da supervisora responsável pelo estabelecimento de ensino E.M.E.F. Dr.José Aparecido Ferreira Franco, resolve: regularizar, com fundamento na Deliberação C.E.E. 18/86 e na Indicção C.E.E. 08/86, item 6.1.1 e "objetivos" da mesma Deliberação, a vida escolar da aluna Laysla Eduarda Katsuragawa de Paula, R.A. N° 105.322.432-1, tendo em vista a ocorrência administrativa, possibilitando a continuidade de estudos do ensino fundamental de 09 anos.

Para publicação,

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 30 de abril de 2014.

Portaria da SME N° 55

Considerando que a mantenedora da Creche Mais Crescer oficiou a essa secretaria de Educação o encerramento das atividades da referida creche a partir de 30/12/2013 revoga-se a Portaria n° 29 de 06/10/2008 que a autorizou o funcionamento da mesma.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 30 de abril de 2014.

Portaria da SME N° 56

Considerando que a mantenedora da Creche Comunitária Philadelfia oficiou a essa secretaria de Educação o encerramento das atividades da referida creche a partir de 30/12/2013 revoga-se a Portaria n° 32 de 30/03/2010 que a autorizou o funcionamento da mesma.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 30 de abril de 2014.

Portaria da SME N° 57

Considerando que a mantenedora da Creche Comunitária Roque Dolci oficiou a essa secretaria de Educação o encerramento das atividades da referida creche a partir de 30/12/2013 revoga-se a Portaria n° 12 de 20/09/2002 que a autorizou o funcionamento da mesma.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 799/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **YOSHIAKI SAITO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.073-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.847.738-39, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Vias Públicas**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular, no período de 05 de maio de 2014 a 24 de maio de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 29 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 800/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao Sr. **RICARDO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.234.796-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.055.618-18, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de maio de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 29 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 801/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **AUGUSTO DUARTE PISSARRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.922.694-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 520.256.248-91, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 358/2013 – SRH, no emprego de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 30 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 802/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 5.556.500 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.459.888-98, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 624/2013 – SRH, no emprego de **Assessor Especial II**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 30 de abril de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.298
de 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.179.880,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.179.880,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2075 Merenda Escolar - Ensino Fundamental
357 – 3.3.90.30.00.....R$ 700.000,00
358 – 3.3.90.30.00.....R$ 282.040,00

Poder Executivo

12.362.0036.2072 Merenda Escolar - Ensino Médio
338 – 3.3.90.30.00.....R$ 25.940,00
12.365.0038.2085 Merenda Escolar Infantil e Creche
394 – 3.3.90.30.00.....R$ 3.200,00
395 – 3.3.90.30.00.....R$ 7.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
619 – 3.3.90.30.00.....R$ 121.000,00
624 – 3.3.90.39.00.....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

Nº **1721.33.03.00**–Vigilância Epidemiológica.....R$ 161.000,00
Nº **1721.35.03.01**–PNAE – Creche e Pré Escola.....R$ 10.900,00
Nº **1721.35.03.02**–PNAE – Fundamental.....R$ 282.040,00
Nº **1721.35.03.04**–PNAE – Ensino Médio.....R$ 25.940,00
Nº **1762.99.10.00**–Merenda Escolar.....R$ 700.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.299
de 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 431.506,91 (quatrocentos trinta e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 431.506,91 (quatrocentos trinta e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.605.0023.2051 Eventos Agropecuários
240 – 3.3.90.39.00.....R$ 25.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
385 - 3.3.90.36.07.....R$ 230.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.1066 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura
472 - 4.4.90.51.00.....R$ 11.000,00
473 - 4.4.90.52.00.....R$ 6.046,91

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
556 - 3.3.90.39.00.....R$ 27.000,00
562 - 3.3.90.39.96.....R$ 41.800,00
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
619 - 3.3.90.30.00.....R$ 30.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.1110 Estruturação da Secretaria de Comunicação
721 - 4.4.90.52.00.....R$ 13.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.2158 Manutenção da Secretaria de Transportes
741 - 3.3.90.39.00.....R$ 36.860,00

201 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0074.2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
753 - 3.3.90.39.00.....R$ 10.800,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.605.0023.2051 Eventos Agropecuários
239 - 3.3.90.30.00.....R$ 25.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
347 - 3.3.90.36.07.....R$ 230.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
478 - 3.3.90.39.00.....R$ 17.046,91

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2119 Manutenção da Secretaria de Saúde
552 - 3.3.90.30.00.....R$ 27.000,00
555 - 3.3.90.36.07.....R$ 6.000,00
10.301.0053.2129 Manutenção de Unidade de Saúde
588 - 3.3.90.30.00.....R$ 5.000,00
10.302.0053.2123 Atendimento PSF
574 - 3.3.90.39.00.....R$ 24.000,00
10.305.0057.1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
545 - 4.4.90.51.00.....R$ 1.800,00
546 - 4.4.90.52.00.....R$ 5.000,00
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
624 - 3.3.90.39.00.....R$ 30.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria

Poder Executivo

de Comunicação
727 – 3.3.90.39.00.....R$ 13.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.1112 Estruturação da Secretaria de Transportes
731 - 4.4.90.51.00.....R$ 4.500,00
732 - 4.4.90.52.00.....R$ 2.560,00
26.782.0072.1113 Sinalização Viária
733 - 4.4.90.51.00.....R$ 1.000,00
26.782.0073.1114 Construção de Terminais de Transporte Coletivo
735 - 4.4.90.51.00.....R$ 27.000,00
26.782.0073.2179 Implantação do Bilhete Único
743 - 3.3.90.39.00.....R$ 1.800,00

201 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0074.1085 Câmeras de Monitoramento
744 - 4.4.90.52.00.....R$ 9.000,00
26.782.0074.1115 Estruturação do Fundo de Assistência ao Trânsito
745 - 4.4.90.51.00.....R$ 1.800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO E
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.300
de 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0056.2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade
790 – 3.3.90.36.00.....R$ 70.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.301
de 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 Secretaria e Dependências da Administração
04.122.0020.2047 Manutenção da Secretaria de Administração
224 – 3.3.90.39.00.....R$ 150.000,00

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 Secretaria e Dependências da SAJC
02.061.0027.2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
265 – 3.3.90.39.00.....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita Nº **1721.99.04.00**–Apoio Financeiro aos Municípios.-

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de

Poder Executivo

sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de Abril de 2014.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.302
de 29 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
30 - 3.3.90.39.00.....R$ 60.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito
24 - 4.4.90.51.00.....R$ 60.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 19976/20104

D E C R E T O Nº 7.303
de 29 de abril de 2014

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.762, de 05 de junho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, os membros abaixo indicados, do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, que passa a contar com a seguinte composição:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Sérgio Orenstein Glória
Suplente: *Raquel Leal Reis*

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Amélia Sakamiti Roda
Suplente: Carlos Garcia Louzada

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE
Titular: Fabiane Cabral da Costa Santiago
Suplente: Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista
Titular: Francisco Jorge Stuart Neto
Suplente: Maria Helena da Silva

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
Titular: Nelson Eduardo Giusti

Conselho de Defesa do Consumidor
Suplente: Elson de Araujo Capeto

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: *Daniel Borghi Filho*
Suplente: *Andréa Pupo Bartazini*

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 29 de abril de 2014.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE -

- Sérgio Orenstein Glória-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 30.791/10

D E C R E T O Nº 7.304
de 29 de abril de 2014

Altera o Artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º** Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de Presidente da Comissão":*

***I -** Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro (Farmacêutica);*
***II -** Lia Inocentti Risaliti (Farmacêutica);*
***III -** Marcos Abrantes Aguiar (Médico);*
***IV -** Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa (Enfermeira)"*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 405/2014)

D E C R E T O N° 7.305
de 29 de abril de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 290.307,95 (duzentos e noventa mil, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 290.307,95 (duzentos e noventa mil, trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 Secretaria e Dependências
Desenvolvimento Econômico
23.691.0034.2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
303 – 3.3.90.39.00.....R$ 17.500,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 Ensino Profissionalizante
12.363.0040.1058 Estruturação do Ensino Profissionalizante - SENAI
406 – 4.4.90.51.00.....R$ 13.000,00
12.363.0040.2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante-SENAI
409 – 3.3.90.36.00.....R$ 24.200,00
410 – 3.3.90.39.00.....R$ 7.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 Secretaria e Dependências Turismo
23.695.0062.2146 Manutenção da Secretaria de Turismo
673 – 3.3.90.39.00.....R$ 48.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
684 – 4.4.90.51.00.....R$ 180.607,95

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de abril de 2014 - nº 1589 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Processo 23.986/2013

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO, neste ato representada por seu Coordenador Walter Ramiro Carneiro Júnior, torna públicas as Listas hierarquizadas dos Idosos e Deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência que irão participar do sorteio dos grupos especiais definidos nos itens 3.4 ao 3.5.4 do Edital de Sorteio publicado no Imprensa Oficial no dia 26 de abril de 2014 - nº 1588 - Ano XVIII - Caderno B.

Grupo de Pessoas Idosas

Nº Cadastro	Nome	Famílias em área de risco	Mulher responsável pela unidade familiar	Famílias de que façam parte pessoas com deficiência	Situação
322	ANA MARIA PANZONE	Sim	Sim	Sim	Ativo
5918	CARMOSINA DE ALMEIDA ROCHA	Sim	Sim	Sim	Ativo
116	CINTIA REGINA CASTELLANO	Sim	Sim	Sim	Ativo
2790	DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
5231	DIRCE DE FATIMA MAIA GONÇALVES	Sim	Sim	Sim	Ativo
8576	ELVIRA DOS SANTOS BARBOSA	Sim	Sim	Sim	Ativo
3810	ESTEVAM FIDELIS PEREIRA	Sim	Sim	Sim	Ativo
161	EVA BARBOSA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Ativo
5543	FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Ativo
3034	GEMIMA DA SILVA BOMFIM	Sim	Sim	Sim	Ativo
4392	MARGARIDA CAETANO DE ALMEIDA SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
6624	MARIA DE LOURDES BUENO	Sim	Sim	Sim	Ativo
8417	MARIA DE LOURDES MORAES	Sim	Sim	Sim	Ativo
9292	MARIA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
864	MARIA EULINA MORAIS DE MELO	Sim	Sim	Sim	Ativo
8526	MARIA MADALENA XAVIER DOS INDIOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
9033	MARIA RITA DE OLIVEIRA CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Ativo
4441	NEUSA COYADO	Sim	Sim	Sim	Ativo
6142	SOLANGE DONIZETI DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
3028	TEREZA RODRIGUES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
9596	VALDELICE RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
4164	VERA LUCIA SOARES	Sim	Sim	Sim	Ativo

Grupo de Pessoas com Deficiência ou Famílias de que façam parte pessoas com deficiência

Nº Cadastro	Nome	Famílias em área de risco	Mulher responsável pela unidade familiar	Famílias de que façam parte pessoas com deficiência	Situação
4045	ADRIANA VERUTTE DOS REIS	Sim	Sim	Sim	Ativo
322	ANA MARIA PANZONE	Sim	Sim	Sim	Ativo
9688	ANTONIA DA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
6067	APARECIDA ALINE PAVIN HORTA	Sim	Sim	Sim	Ativo
5918	CARMOSINA DE ALMEIDA ROCHA	Sim	Sim	Sim	Ativo
4140	CELIA BARBOSA LEAL	Sim	Sim	Sim	Ativo
5968	CINTIA ALVES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
116	CINTIA REGINACASTELLANO	Sim	Sim	Sim	Ativo
8946	CRISTIANE APARECIDA MARTINS DA SILVEIRA	Sim	Sim	Sim	Ativo
2790	DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
6589	DAIANE CRISTINA MAGRI	Sim	Sim	Sim	Ativo
566	DALVINA PEREIRA DE ANDRADE	Sim	Sim	Sim	Ativo
5231	DIRCE DE FATIMA MAIA GONÇALVES	Sim	Sim	Sim	Ativo
858	EDNA RODRIGUES SANTANA	Sim	Sim	Sim	Ativo
7649	ELIZABETE BARRA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Sim	Ativo
8576	ELVIRA DOS SANTOS BARBOSA	Sim	Sim	Sim	Ativo
3810	ESTEVAM FIDELIS PEREIRA	Sim	Sim	Sim	Ativo
161	EVA BARBOSA DE SOUZA	Sim	Sim	Sim	Ativo
1736	FATIMA DE SOUZA BUENO	Sim	Sim	Sim	Ativo
6375	FERNANDA REGINA TOLEDO	Sim	Sim	Sim	Ativo
5543	FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Ativo

Poder Executivo

Grupo de Pessoas com Deficiência ou Famílias de que façam parte pessoas com deficiência

Nº Cadastro	Nome	Famílias em área de risco	Mulher responsável pela unidade familiar	Famílias de que façam parte pessoas com deficiência	Situação
3034	GEMIMA DA SILVA BOMFIM	Sim	Sim	Sim	Ativo
8018	GUIOMAR GONÇALVES CAMPOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
5905	IDALIA CONCEICAO DE SANTANA	Sim	Sim	Sim	Ativo
474	IRIS JULIANA SATURNINO DE PAULA	Sim	Sim	Sim	Ativo
8209	JANAINA LACERDA DE ALMEIDA	Sim	Sim	Sim	Ativo
654	JOANA DARC PEREIRA DORATIOTTO	Sim	Sim	Sim	Ativo
4453	JOSIANE PERETI	Sim	Sim	Sim	Ativo
3207	LILIAN DOS SANTOS ALVES	Sim	Sim	Sim	Ativo
3105	LUCIENE AMELIA DE ARAUJO	Sim	Sim	Sim	Ativo
1122	MARCIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	Sim	Sim	Sim	Ativo
9283	MARCIA FOLLMANN	Sim	Sim	Sim	Ativo
4392	MARGARIDA CAETANO DE ALMEIDA SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
619	MARIA AGNUSDEI DA CONÇEIÇÃO SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
4591	MARIA CASSIA LOPES DE ARAUJO	Sim	Sim	Sim	Ativo
1609	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
6624	MARIA DE LOURDES BUENO	Sim	Sim	Sim	Ativo
8417	MARIA DE LOURDES MORAES	Sim	Sim	Sim	Ativo
314	MARIA DE LOURDES SILVA RESENDE	Sim	Sim	Sim	Ativo
9292	MARIA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
864	MARIA EULINA MORAIS DE MELO	Sim	Sim	Sim	Ativo
2988	MARIA HELENA LUIZ DE CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Ativo
4355	MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES	Sim	Sim	Sim	Ativo
8261	MARIA LUCIA FERNANDES COUTINHO	Sim	Sim	Sim	Ativo
8526	MARIA MADALENA XAVIER DOS INDIOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
2673	MARIA NEUZA ALVES COSTA	Sim	Sim	Sim	Ativo
9033	MARIA RITA DE OLIVEIRA CARVALHO	Sim	Sim	Sim	Ativo
3168	MARISA PINHEIRO	Sim	Sim	Sim	Ativo
5654	MARLENE ALMEIDA DE JESUS	Sim	Sim	Sim	Ativo
1065	NATALINA APARECIDA SOARES	Sim	Sim	Sim	Ativo
1851	NAZINHA BESSA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
4441	NEUSA COYADO	Sim	Sim	Sim	Ativo
5357	REGINA BERNARDETE MORAIS	Sim	Sim	Sim	Ativo
4556	RITA PEREIRA CARDOSO	Sim	Sim	Sim	Ativo
6353	ROBERTA CRISTIANE DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
8573	ROSANA BIAZETTO	Sim	Sim	Sim	Ativo
2578	ROSEMEIRE DA SILVA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
9571	RUTE MARIANO DE SOUZA TEIXEIRA	Sim	Sim	Sim	Ativo
4900	SILMARA EUFRASIO	Sim	Sim	Sim	Ativo
6142	SOLANGE DONIZETI DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
9187	SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
7341	SUSANA ALVES DO AMARAL	Sim	Sim	Sim	Ativo
508	TERESINHA SILVA DE ARRUDA	Sim	Sim	Sim	Ativo
3028	TEREZA RODRIGUES DA SILVA	Sim	Sim	Sim	Ativo
9596	VALDELICE RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS	Sim	Sim	Sim	Ativo
4164	VERA LUCIA SOARES	Sim	Sim	Sim	Ativo
2438	VIRGINIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	Sim	Sim	Sim	Ativo

WALTER RAMIRO CARNEIRO JUNIOR
Coordenador Especial de Habitação

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 08 de abril de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
P. S. DE OLIVEIRA PISCINAS ME	10.409.840/0001.66	4004273-53.2013.8.26.0048	N/C	131,65
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	142.034.048-43	4004273-53.2013.8.26.0048	N/C	131,65
DAMIÃO DA SILVA	275.605.618-96	4003673-32.2013.8.26.0048	N/C	438,77
ARAUJO &ARAUJO COMERCIO DE UTENSILIOS DE FERRO E ALUMINIO LTDA	10.300.844/0001-01	4004534-18.2013.8.26.0048	N/C	388,55
ALEKSANDRO DE ARAUJO	178.902.998-85	4004534-18.2013.8.26.0048	N/C	388,55
FELIPE NOGUEIRA SABADINI	279.861.818-50	4004534-18.2013.8.26.0048	N/C	388,55
ROBERTO PAULO DE ARAUJO	151.400.358-98	4004534-18.2013.8.26.0048	N/C	388,55
RUTH MARA PIMENTEL FERREIRA	033.116.138-99	4003713-14.2013.8.26.0048	N/C	980,99
SERGIO LINS PONTES	022.131.468-70	4003762-55.2013.8.26.0048	N/C	395,07
ALEXANDRE DE SOUZA MELLO	018.840.858-49	4004148-85.2013.8.26.0048	N/C	419,70
EDVALDO BARRETO	690.514.968-34	4004428-56.2013.8.26.0048	N/C	620,89
ODAIR GOMES DE LIMA	044.827.938-09	4003763-40.2013.8.26.0048	N/C	473,76
REGINA ESTELA MARINO DE LIMA	277.366.868.58	4003763-40.2013.8.26.0048	N/C	473,76
SERGIO SORELLI JUNIOR	509.622.308-63	4003808-44.2013.8.26.0048	N/C	208,89
SALO GRUNKRAUT	265.774.258-09	4004270-98.2013.8.26.0048	N/C	707,82
LEONARDO SCUDELARI ABILIO	261.723.028-76	4004979-36.2013.8.26.0048	N/C	396,81
AMANDA VIEIRA ABILIO	265.774.258-09	4004979-36.2013.8.26.0048	N/C	396,81
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	06.058.538/0001-33	4003599-75.2013.8.26.0048	N/C	324,68
PAULO LIMA DA ROCHA	013.329.516-86	4003599-75.2013.8.26.0048	N/C	324,68
SANDRA APARECIDA BUENO DE MORAIS	187.283.848-06	4003803-22.2013.8.26.0048	N/C	187,98
ROGERIO DONIZETI MORAES	154.359.648-73	4003803-22.2013.8.26.0048	N/C	187,98
DIEGO PINTO SPINELLI	405.814.618-43	4004991-50.2013.8.26.0048	N/C	457,49
RICARDO ZILIOTTI ME	07.818.640/0001-52	4005034-84.2013.8.26.0048	N/C	872,00
RICARDO ZILIOTTI	333.054.618-29	4005034-84.2013.8.26.0048	N/C	872,00

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 08 de abril de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
MARCIO ANDREY PINHEIRO	267.641.588-35	4005172-51.2013.8.26.0048	N/C	143,74
MARIA DE FATIMA BIANCHI CENTENARIO	174.619.758-70	4005172-51.2013.8.26.0048	N/C	143,74
SERGIO RODOLFO CENTENARIO	954.043.928-00	4005172-51.2013.8.26.0048	N/C	143,74

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 08 de abril de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
MURILO GONÇALVES CALDEIRA	040.490.258-84	1000046-37.2014.8.26.0048	N/C	503,84
LUCEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	50.077.783/0001-80	1000155-51.2014.8.26.0048	N/C	993,13
DROGARIA VALIM BIG PHARMA POPULAR LTDA ME	51.295.079/0001-66	4004419-94.2013.8.26.0048	N/C	720,05
ALINE APARECIDA DE ALMEIDA VALIM	332.481.358-16	4004419-94.2013.8.26.0048	N/C	720,05
EUGENIO VICENTE MALLMANN ME	01.196.761/0001-23	4004609-57.2013.8.26.0048	N/C	482,58
EUGENIO VICENTE MALLMANN	266.840.630-72	4004609-57.2013.8.26.0048	N/C	482,58
EDIVANICE MARIA DA SILVA ME	25.024.787/0001-52	4004968-07.20138.26.0048	N/C	714,52
EDIVANICE MARIA DA SILVA	521.859.661-20	4004968-07.20138.26.0048	N/C	714,52
VERSAGY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	67.404.533/0001-00	4005183-80.2013.8.26.0048	N/C	457,67
FABIO TREVISAN	284.403.368-70	4005183-80.2013.8.26.0048	N/C	457,67
GILBERTO GOMES DE MIRANDA	022.634.778-88	4005183-80.2013.8.26.0048	N/C	457,67
ROBERTO DONIZETE DE CARVALHO ME	06.958.296/0001-34	4005223-62.2013.8.26.0048	N/C	930,24
ROBERTO DONIZETE DE CARVALHO	151.333.748-36	4005223-62.2013.8.26.0048	N/C	930,24
ELIZABETE IZUMI NOMOTO ZANONI	965.391.948-20	4005135-24.2013.8.26.0048	N/C	557,89
MARCELO ZANONI	965.391.948-20	4005135-24.2013.8.26.0048	N/C	557,89
ALEXANDRA MIYUKI NOMOTO YOSHIMURA	120.582.748-06	4005135-24.2013.8.26.0048	N/C	557,89
YUKINORI JOAQUIM YOSHIMURA	049.392.928-27	4005135-24.2013.8.26.0048	N/C	557,89
REGINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA ME	09.629.066/0001-10	4005140-46.2013.8.26.0048	N/C	766,26
REGINA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	000.486.887-03	4005140-46.2013.8.26.0048	N/C	766,26
EDES GOMES DE SOUZA	187.179.758-67	4004457-09.2013.8.26.0048	N/C	471,93
EDUARDO GARCIA LINARES	113.129.398-34	4005035-69.2013.8.26.0048	N/C	642,55
MINIE ORESTI BRANCO - ESPOLIO	N/C	4005146-53.2013.8.26.0048	N/C	217,89
FAUSTO SARETTI CARDOSO	N/C	4005146-53.2013.8.26.0048	N/C	217,89
JOSE ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	349.664.688-84	1000045.52.2014.8.26.0048	N/C	985,67
LUIZ ANTONIO CORREA LEITE	604.489.548-34	4004984-58.2013.8.26.0048	N/C	505,24
EVANILDE SANDOVAL CORREA LEITE	604.489.548-34	4004984-58.2013.8.26.0048	N/C	505,24
JOÃO NETTO	509.167.348-20	4005149-08.2013.8.26.0048	N/C	504,29
CAETANO RODRIGUES JUNIOR	N/C	4005149-08.2013.8.26.0048	N/C	504,29

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 28 de abril de 2014.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
MANOEL CANDIDO TOME	339.602.328-53	4004528-11.2013.8.26.0048	N/C	816,71

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **23 a 30 de abril de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
2999/2011	070/2012	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	Poda de árvores em via pública
12238/2014	072/2014	ALVARO ALONSO ZANARDI	Remoção de árvores nativas isoladas
16485/2014	079/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública
16061/2014	082/2014	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvores em área pública

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

Poder Legislativo

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Imprensa Oficial do dia 26 de abril de 2014.

Ato da Mesa nº 008/2014
De 07 de abril de 2014

Autoriza a Associação Hortolândia de Atibaia e Tiemi Paisagismo e Decorações (Nelson Kenji Kunitake) a realizar trabalhos decorativos no jardim da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DOS ARTS. 21 E 22, VII, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, AINDA:

Que a Câmara Municipal da Estância de Atibaia preza pela Preservação Ambiental e Paisagística.

Que as entidades mencionadas na epígrafe desejam colaborar com a Câmara Municipal, sem custos, cuidando de seu jardim, a fim de realizar gratuitamente trabalhos decorativos.

Que esses trabalhos atendem ao interesse público, pois será ornamentado o jardim com decoração do estilo "jardim japonês", o que valoriza a imagem do Legislativo e o aproxima de importante segmento da sociedade, o povo japonês, cuja colônia é numerosa na cidade.

DECIDE:

Art. 1º – Ficam autorizados a Associação Hortolândia de Atibaia e Tiemi Paisagismo e Decorações (Nelson Kenji Kunitake) a trabalhar no jardim desta Casa de Leis, a fim de implantar um jardim japonês no local.

Art. 2º – A realização do trabalho acima se dá sem custos para a Câmara Municipal, que poderá colaborar com a doação de materiais, eventualmente necessários, desde que não somem valor expressivo, que exija licitação.

Art. 3º – A Câmara Municipal providenciará eventual documentação necessária frente aos órgãos públicos competentes para a realização da reforma de seu jardim.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 07 dias de abril de 2014.

Rodrigo Parras
PRESIDENTE

Wilson de Vasconcelos Veiga
1° VICE-PRESIDENTE

Josué Luiz de Oliveira
2º VICE-RESIDENTE

Edison Bento Leite
1º SECRETÁRIO

Sidnei Luciano Gonçalves
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014
- De 28 de abril de 2014 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR RODRIGO PARRAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – É decretado Ponto Facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia no dia dois de maio do corrente.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos vinte e oito de abril de 2014.

RODRIGO PARRAS
Presidente

Publicado e Arquivado na Divisão Administrativa

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Of. Conv. Nº 010/13-Div.Leg.
Atibaia, 29 de abril de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 05 de maio de 2.014 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés, a atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

1. PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert, à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira, à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município;2ª **discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga", à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município;**2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669 de 02 de outubro de 2013, dispondo

Poder Legislativo

sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Processo Licitatório nº **027/2014**, **Convite:** nº 001/2014; **Contrato nº** 007/2014**; Objeto:** Fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática discriminado no Anexo I do instrumento do convite do item 01, **Valor do contrato** R$ 421,88 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **Prazo de vigência contratual**: inicia -se a partir da assinatura de contrato, vigendo até 31 de dezembro 2013; **Dotação**: 3.3.90.30 Materiais de Consumo; Data da Assinatura do Contrato; 24 de abril 2014

Valéria Silveira Cardoso -
Chefe de Serviço Financeiro ,Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés, a atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert, à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira, à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município;**1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga", à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município;**1ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669 de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PORTARIA N° 027/2014
De 28 de abril de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido** a Sra. **ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **05 de maio de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias de abril de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:
ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório** nº 027/2014 **Convite** nº 001/2014 **Contrato** nº 006/2014 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática discriminado no anexo I integrante do instrumento do convite dos itens: 2 a 14: **Valor do Contrato:** R$ 37.520,86 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2014; **Dotação:** 3.3.90.30 Material de Consumo; **Data da assinatura do contrato:** 24 de abril 2014

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 29 DE ABRIL DE 2014.

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI Nº 145/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Saúde e Finanças-vence em 18/04/14- S.O. 14/04/14. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 28/04/14, em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

1. PROJETO DE LEI Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de Estrada Aimorés à atual Estrada Parecis, localizada no Loteamento Jardim Estância Brasil, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - Na sessão do dia 17/03/14, foi encaminha pelo Senhor Prefeito a Emenda Modificativa nº 002/14, que foi redistribuída às Comissões - vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias, com emenda;

2. PROJETO DE LEI Nº 010/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Francisco da Veiga Lambert à atual Estrada da Fazenda Santa Maria, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias;

3. PROJETO DE LEI Nº 011/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Osório Francisco Pereira à atual Estrada da Capuava, localizada no Bairro Laranjal, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias;

4. PROJETO DE LEI Nº 013/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o programa de incentivo à redução de consumo de água tratada e sua utilização para limpeza de calçamentos, passeios, vias e logradouros públicos, no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças-. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 24/03/14. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, foi apresentada pelo Ver. Rodrigo Parras a emenda nº 003/14, que foi redistribuída às Comissões de origem, e o projeto foi retirado da pauta. vence em 11/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a ordem do dia de 07/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Foi apresentada emenda pelo vereador Paulo F.L. P. de Araujo. Volta para a pauta da sessão do dia 14/04/14, com a referida emenda. Vistas ao vereador Paulo F.S. Catta Preta. Volta para a ordem do dia de 23/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Nesta sessão, o vereador Edison Bento Leite solicitou vistas. Volta para a pauta da ordem do dia de 28/04/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito;

5. PROJETO DE LEI Nº 014/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Esportivo "Reinaldo Vasconcelos Veiga" à piscina e pista de skate, localizadas no Jardim Imperial, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias;

6. PROJETO DE LEI Nº 015/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 18/05/14- S.O. 12/05/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 26/05/14- S.O. 26/05/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 021/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que declara de Utilidade Pública a Associação de Basquete Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 28/04/14 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

10. PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que declara de Utilidade Pública a ATA - Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14;

11. PROJETO DE LEI Nº 023/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Benedita Sarvanini do Prado "Dona Ditica" à atual estrada municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início na Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 027/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de instalações sanitárias nas dependências dos estabelecimentos bancários para uso de gestantes e idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14. Retirado pelo autor em 28/04/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 028/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem-CAABEM; às Comissões de Justiça, e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/-6/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 030/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Dirce Bellingeri" para o CRM-Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Albertina Mielli Pires 192-Jardim Brasil, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças -

Poder Legislativo

vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 031/14, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaichi Takebayashi, cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto, até o limite do Município de Jarinu; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 033/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome), que começa na altura do nº 20, fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 034/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 14-A da Lei nº 369, de 24 de novembro de 2008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças - vence em 30/05/14- S.O. 26/05/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - **vence em 05/08/2014. Sessões extraordinárias em 04/08/2014.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do artigo 11 da Lei Complementar nº 669 de 02 de outubro de 2013, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence 05/05/14- S.O. 05/05/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/05/14. Após, às sessões extraordinárias;

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 05/05/14- S.O. O5/05/14. Aprovados os pareceres das Comissões. Segue para a pauta da ordem do dia de 28/04/14 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/14,de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 5º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, e acrescenta o artigo 5ºA que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 17/05/14- S.O. 12/05/14;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE (nova denominação do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence 03/08/14- S.O.07/07/14;

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, alterada pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, e dá outras providências (originado de anteprojeto dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Lucas de Oliveira Cardoso); às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence 05/08/14- S.O.04/08/14;

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

27. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12- Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14;

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço e outros, que institui no município de Atibaia no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14;

30. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/07/14- S.O. 30/06/14;

31. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

32. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC-3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

33. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/14, que encaminha ofício TCESP TC 002781/003/07. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer;

34. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2014; à Comissão de Finanças;

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/14, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2014; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa